



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional de Enfermagem Pólo Barras dias 10 e 11 de novembro do corrente ano;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para juntamente com o presidente do Coren-PI, para ministrar palestra durante a realização do Encontro Regional de Enfermagem do Piauí, Pólo Barras;

Art. 2º - Designar os funcionários Maria do Carmo Santos e Rayfran Rubens Bandeira da Silva para desempenharem atividades de apoio administrativo durante o Encontro Regional de Enfermagem do Piauí, Pólo Barras;

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário